DECISÃO ADMINISTRATIVA

O DIRETOR-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 25.663, de 22 de dezembro de 2025, e os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando a publicação da Portaria CET nº 0156/2026 no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2026, que aplicou à empresa UAI VISTORIAS VEICULARES LTDA. a penalidade de advertência, com fundamento no art. 57, inciso V, c/c art. 66 da Portaria CET nº 1.290/2023; considerando o que consta dos autos do processo administrativo instaurado para apuração de irregularidades decorrentes do descumprimento das normas que regem a atividade delegada, caracterizando infração aos dispositivos da Portaria CET nº 1.290/2023; considerando que o credenciado apresentou recurso administrativo fundamentado, essencialmente, na alegação de extrapolação do prazo previsto no art. 75 da Portaria CET nº 1.290/2023; considerando que a eventual extrapolação do referido prazo não acarreta, por si só, nulidade do procedimento administrativo, notadamente diante da ausência de demonstração de prejuízo ao contraditório e à ampla defesa; considerando que não foram apresentados elementos novos, fatos supervenientes ou argumentos jurídicos capazes de desconstituir os fundamentos da decisão originária ou afastar a materialidade das infrações apuradas nos autos; considerando que a penalidade aplicada observa os parâmetros previstos na Portaria CET nº 1.290/2023 e guarda proporcionalidade com a gravidade das condutas constatadas; DECIDE: rejeitar o pedido de reconsideração apresentado pela empresa UAI VISTORIAS VEICULARES LTDA., mantendo integralmente a penalidade de suspensão das atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias imposta pela Portaria CET nº 0156/2026, em razão da prática da infração prevista no art. 57, inciso V, da Portaria CET nº 1.290/2023.

Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O DIRETOR-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 25.663, de 22 de dezembro de 2025, e os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;considerando a publicação da Portaria CET nº 0210/2026 no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2026, que aplicou à empresa MJ VISTORIAS LTDA / TRIÂNGULO VISTORIAS BELO HORIZONTE NOROESTE 2 a penalidade de suspensão das atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 57, inciso XX, c/c art. 67, §1º, da Portaria CET nº 1.290/2023; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1500.01.0289333/2024-38, instaurado para apuração de irregularidade consistente na realização de vistorias por profissional não cadastrado ou não qualificado; considerando que o credenciado apresentou pedido de reconsideração fundamentado, essencialmente, na alegação de extrapolação do prazo previsto no art. 75 da Portaria CET nº 1.290/2023; considerando que a eventual extrapolação do referido prazo não acarreta, por si só, nulidade do procedimento administrativo, notadamente diante da ausência de demonstração de prejuízo ao contraditório e à ampla defesa; considerando que não foram apresentados elementos novos ou argumentos capazes de desconstituir os fundamentos da decisão originária, tampouco de afastar a materialidade da infração apurada nos autos; DECIDE: rejeitar o pedido de reconsideração apresentado pela empresa MJ VISTORIAS LTDA / TRIÂNGULO VISTORIAS BELO HORIZONTE NOROESTE 2, mantendo integralmente a penalidade de suspensão das atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias imposta pela Portaria CET nº 0210/2026, em razão da prática da infração prevista no art. 57, inciso XX, da Portaria CET nº 1.290/2023.

Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O DIRETOR-GERAL do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 25.663, de 22 de dezembro de 2025, e os incisos III e X do art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; considerando a publicação da Portaria CET nº 01497/2025 no Diário Oficial do Estado em 4 de outubro de 2025, que aplicou à empresa PÁTIO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS PORTEIRINHA LTDA. a penalidade de cassação do credenciamento, com fundamento nas alíneas "b" e "e" da Cláusula 5.3 do Termo de Credenciamento e no art. 38 do Decreto Estadual nº 48.805/2024; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo instaurado para apuração da alienação irregular da estrutura credenciada a terceiros, sem autorização da administração pública, bem como de falhas graves na guarda de veículos e peças sob custódia; considerando que o credenciado apresentou recurso administrativo, não havendo, contudo, elementos capazes de afastar a gravidade das condutas apuradas ou de desconstituir os fundamentos que embasaram a decisão originária; considerando que não foram apresentados fatos novos ou argumentos jurídicos aptos a demonstrar qualquer vício no procedimento administrativo ou a justificar a revisão da penalidade aplicada; DECIDE: rejeitar o pedido de reconsideração apresentado pela empresa PÁTIO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS PORTEIRINHA LTDA., mantendo integralmente a penalidade de cassação do credenciamento imposta pela portaria CET nº 01497/2025, em razão da prática das infrações previstas nas alíneas "b" e "e" da Cláusula 5.3 do Termo de Credenciamento e no art. 38 do Decreto Estadual nº 48.805/2024.

Rone Evaldo Barbosa
Diretor-Geral
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

21 cm -27 2241054 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Infrações e Controle do Condutor do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo de Cassação, para, caso queiram, apresentarem DEFESA, no prazo de trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada pessoalmente de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h, no Endereço: Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa - Edifício Gerais - 1º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, ou via correios pelo Endereço: Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – Setor Cassação - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - Cidade Administrativa - Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar a cassação do direito de dirigir e a submissão de todos os exames necessários à habilitação, conforme disposto no artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.503/1997), e Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN.

Ramon Ribeiro Costa Renach********669 Processo 524/2026 Portaria De Cassação 1288/2026
Pollyanna Dantas Renach********463 Processo 525/2026 Portaria De Cassação 1289/2026
Robson Pena Araujo Renach********992 Processo 526/2026 Portaria De Cassação 1290/2026
Bruno Dantas Moreira De Oliveira Renach********779 Processo 527/2026 Portaria De Cassação 1292/2026
Luis Evandro Ferracini Renach********933 Processo 528/2026 Portaria De Cassação 1293/2026
Vantuil Felisberto Da Costa Renach********905 Processo 529/2026 Portaria De Cassação 1295/2026
Helio Proenca Goncalves Renach********832 Processo 530/2026 Portaria De Cassação 1296/2026
Rogerio Fernandes Da Silva Renach********776 Processo 531/2026 Portaria De Cassação 1298/2026
Arthur Garcia Caon Renach********557 Processo 532/2026 Portaria De Cassação 1299/2026
Jonathan Magnum De Souza Renach********089 Processo 533/2026 Portaria De Cassação 1301/2026
Rodrigo Moterani Barbosa Silva Renach********040 Processo 534/2026 Portaria De Cassação 1302/2026
Fernando Antonio Da Silva Renach********504 Processo 535/2026 Portaria De Cassação 1303/2026
Joao Martins De Andrade Neto Renach********247 Processo 536/2026 Portaria De Cassação 1304/2026
Carlos Antonio Rocha Da Silva Renach********765 Processo 537/2026 Portaria De Cassação 1305/2026
Gabriel Leandro Gadens Renach********553 Processo 538/2026 Portaria De Cassação 1306/2026
Dariel Cesar Goncalves Tenorio Renach********180 Processo 539/2026 Portaria De Cassação 1307/2026
Pedro Henrique Pereira Da Silva Renach********131 Processo 540/2026 Portaria De Cassação 1308/2026
Carlos Diego Felix Ferreira Renach********774 Processo 541/2026 Portaria De Cassação 1309/2026
Magno Henrique Batista Ferreira Renach********592 Processo 542/2026 Portaria De Cassação 1310/2026
Welington Jose Pereira Renach********808 Processo 543/2026 Portaria De Cassação 1311/2026
Adilson Rodrigues De Oliveira Renach********480 Processo 544/2026 Portaria De Cassação 1312/2026
Ronan Ralff Martins De Oliveira Renach********135 Processo 545/2026 Portaria De Cassação 1314/2026
Luiz Jose Da Fonseca Neto Renach********622 Processo 546/2026 Portaria De Cassação 1315/2026
Robson Carlos Atanazio Orozimbo Renach********240 Processo 547/2026 Portaria De Cassação 1317/2026
Otavio Luis De Carvalho Mattos Renach********948 Processo 548/2026 Portaria De Cassação 1319/2026
Rodrigo Da Silva Gomes Renach********703 Processo 549/2026 Portaria De Cassação 1320/2026
Leanir Evangelino De Carvalho Renach********570 Processo 550/2026 Portaria De Cassação 1322/2026
Pedro Augusto Da Silva Renach********263 Processo 551/2026 Portaria De Cassação 1324/2026
Welbester Jurandir Maciel Valadares Renach********656 Processo 552/2026 Portaria De Cassação 1325/2026
Ronildo Santiago Renach********733 Processo 553/2026 Portaria De Cassação 1326/2026
Iatha Anderson Aguiar Souza Renach********900 Processo 554/2026 Portaria De Cassação 1378/2026
Ricardo Fernando Da Cunha Renach********104 Processo 555/2026 Portaria De Cassação 1379/2026
Rogerio Fernandes Da Silva Renach********776 Processo 556/2026 Portaria De Cassação 1381/2026
Adao Mario Da Silva Renach********401 Processo 557/2026 Portaria De Cassação 1382/2026
Danilo Silva Damaceno Renach********663 Processo 558/2026 Portaria De Cassação 1388/2026
Fernando Nicolau Ribeiro Renach********245 Processo 559/2026 Portaria De Cassação 1390/2026
Mauricio Tavares De Abreu Renach********094 Processo 560/2026 Portaria De Cassação 1391/2026
Mario Carlos Olazar Renach********867 Processo 561/2026 Portaria De Cassação 1392/2026
Lucas De Souza Couto Renach********827 Processo 562/2026 Portaria De Cassação 1394/2026
Julcemar Cristiano Faria Renach********310 Processo 563/2026 Portaria De Cassação 1395/2026
Alexander Moraes Campos Renach********598 Processo 564/2026 Portaria De Cassação 1396/2026
Guilherme Augusto Silvestre Veloso Renach********996 Processo 565/2026 Portaria De Cassação 1397/2026
Dione Dos Santos Hilario Renach********552 Processo 566/2026 Portaria De Cassação 1400/2026
Andre Gustavo Cardoso De Araujo Renach********871 Processo 567/2026 Portaria De Cassação 1401/2026
Vitor Dos Reis Gomes Renach********928 Processo 568/2026 Portaria De Cassação 1402/2026
Jesiel Henrique Vaz De Carvalho Renach********476 Processo 569/2026 Portaria De Cassação 1403/2026
Carlos Eduardo Ruz Caputi Renach********556 Processo 570/2026 Portaria De Cassação 1404/2026
Agostinho Catarino Lopes Renach********608 Processo 571/2026 Portaria De Cassação 1405/2026
Lunes Costa E Silva Renach********627 Processo 572/2026 Portaria De Cassação 1406/2026
Jonathan Oliveira Fagundes Renach********550 Processo 573/2026 Portaria De Cassação 1407/2026
Giovane Dos Santos Venceslau Renach********922 Processo 574/2026 Portaria De Cassação 1408/2026
Flavio De Sousa Luppi Renach********750 Processo 575/2026 Portaria De Cassação 1409/2026
Pietre Luigti Leonardi Renach********841 Processo 576/2026 Portaria De Cassação 1411/2026
Raphael Guimaraes Viana Renach********879 Processo 577/2026 Portaria De Cassação 1412/2026
Alexon Ribeiro Dos Santos Renach********600 Processo 578/2026 Portaria De Cassação 1413/2026
Demer Candido Rodrigues Renach********678 Processo 579/2026 Portaria De Cassação 1415/2026
Itair Jose Da Silva Renach********780 Processo 580/2026 Portaria De Cassação 1416/2026
Jeampierre Ferreira Basilio Renach********210 Processo 581/2026 Portaria De Cassação 1417/2026
Ednilso Gomes Silva Renach********950 Processo 582/2026 Portaria De Cassação 1418/2026
Julcemar Cristiano Faria Renach********310 Processo 583/2026 Portaria De Cassação 1419/2026
Alex Simoes Amaro Renach********993 Processo 584/2026 Portaria De Cassação 1420/2026
Geraldo Filho Oliveira Neto Renach********896 Processo 585/2026 Portaria De Cassação 1421/2026
Paulo Roberto Barros Da Silva Renach********866 Processo 586/2026 Portaria De Cassação 1422/2026
Otavio Luis De Carvalho Mattos Renach********948 Processo 587/2026 Portaria De Cassação 1423/2026
Erick Luiz Vilela De Souza Renach********283 Processo 588/2026 Portaria De Cassação 1424/2026
Luis Antonio Da Silva Renach********823 Processo 589/2026 Portaria De Cassação 1425/2026
Luciano Magno Da Silva Renach********521 Processo 590/2026 Portaria De Cassação 1426/2026
Leandro Goncalves Da Silva Renach********685 Processo 591/2026 Portaria De Cassação 1427/2026
Guilherme Otavio Soares Renach********547 Processo 592/2026 Portaria De Cassação 1428/2026
Daniel Barros De Andrade Renach********927 Processo 593/2026 Portaria De Cassação 1429/2026
Robert Ribeiro Renach********160 Processo 594/2026 Portaria De Cassação 1430/2026
Wanderley Alves Cardoso Renach********117 Processo 595/2026 Portaria De Cassação 1431/2026
Wesley Amorim Renach********022 Processo 596/2026 Portaria De Cassação 1432/2026
Diego Marques De Bastos Renach********340 Processo 597/2026 Portaria De Cassação 1433/2026
Mariana Vieira De Araujo Renach********596 Processo 598/2026 Portaria De Cassação 1434/2026
Euripedes Barsanulfo Martins Renach********142 Processo 599/2026 Portaria De Cassação 1435/2026
Ailton Da Silva Brandao Renach********660 Processo 600/2026 Portaria De Cassação 1436/2026
Lindomar Goncalves Dos Santos Renach********992 Processo 601/2026 Portaria De Cassação 1437/2026
Karina Rodrigues Zambrana Renach********102 Processo 603/2026 Portaria De Cassação 1438/2026
Simone Cassia Salvador Rubini Renach********290 Processo 604/2026 Portaria De Cassação 1439/2026
Renato Sena Goncalves Renach********608 Processo 605/2026 Portaria De Cassação 1440/2026
Jose Carlos Vaz Renach********573 Processo 606/2026 Portaria De Cassação 1461/2026
Joao Anacleto Fiuza Da Silva Renach********677 Processo 607/2026 Portaria De Cassação 1462/2026
Enox Dos Santos Gomes Renach********073 Processo 608/2026 Portaria De Cassação 1463/2026
Dardieu Alves Costa Renach********990 Processo 609/2026 Portaria De Cassação 1464/2026
Paulo Antonio Flaga Cordeiro Renach********515 Processo 610/2026 Portaria De Cassação 1465/2026
Jhonatan Dos Santos Nunes Renach********902 Processo 611/2026 Portaria De Cassação 1466/2026
Luiz Jose Da Fonseca Neto Renach********622 Processo 612/2026 Portaria De Cassação 1467/2026
Ian Gabriel Amancio Da Silva Renach********196 Processo 613/2026 Portaria De Cassação 1468/2026
Vinicyos Monteiro De Oliveira Rodrigues Renach********108 Processo 614/2026 Portaria De Cassação 1469/2026
Gabriel Henrique Pascoa Pereira Renach********617 Processo 615/2026 Portaria De Cassação 1470/2026
Claudio Marcio Azevedo De Oliveira Renach********740 Processo 616/2026 Portaria De Cassação 1471/2026
Maurilei Antonio Moreira Renach********436 Processo 617/2026 Portaria De Cassação 1472/2026
Dawton Augusto Alves Silva Renach********632 Processo 618/2026 Portaria De Cassação 1473/2026
Fernando De Lacerda Renach********431 Processo 619/2026 Portaria De Cassação 1474/2026
Roberto Carlos De Araujo Renach********554 Processo 620/2026 Portaria De Cassação 1475/2026
Marcos Alberto De Azevedo Cruz Renach********804 Processo 621/2026 Portaria De Cassação 1477/2026
Anderson Dos Santos Renach********722 Processo 622/2026 Portaria De Cassação 1478/2026
Adison Padilha Aquino Renach********448 Processo 623/2026 Portaria De Cassação 1479/2026
Guilherme Augusto Henriques Braga Ribeiro Renach********414 Processo 624/2026 Portaria De Cassação 1480/2026
Thiago Ananias De Lima Renach********631 Processo 625/2026 Portaria De Cassação 1484/2026
Mauro Da Silva Renach********978 Processo 626/2026 Portaria De Cassação 1485/2026
Paulo Tadeu De Farias Renach********306 Processo 627/2026 Portaria De Cassação 1486/2026
Sebastiao Pessoa De Araujo Renach********033 Processo 628/2026 Portaria De Cassação 1487/2026
Edeilson Pereira De Souza Renach********903 Processo 629/2026 Portaria De Cassação 1488/2026
Celso Borges De Sa Renach********801 Processo 630/2026 Portaria De Cassação 1489/2026
Kelver Franklin De Freitas Rodrigues Renach********726 Processo 631/2026 Portaria De Cassação 1490/2026
Eduardo Pessoa Costa Renach********650 Processo 632/2026 Portaria De Cassação 1491/2026
Vicente De Paula Leva Renach********034 Processo 633/2026 Portaria De Cassação 1492/2026
Jose Fabio Paulista Renach********003 Processo 634/2026 Portaria De Cassação 1493/2026
Luiz Henrique Da Silva Oliveira Renach********435 Processo 635/2026 Portaria De Cassação 1494/2026
Elton Dias Pimenta Renach********650 Processo 636/2026 Portaria De Cassação 1495/2026
Paula Corlaiti Santos Renach********088 Processo 637/2026 Portaria De Cassação 1496/2026
Silvanio Claudio De Matos Matoso Renach********720 Processo 638/2026 Portaria De Cassação 1497/2026
Gabriel Leandro Gadens Renach********553 Processo 639/2026 Portaria De Cassação 1498/2026
Jonathan Wesslley Batista Barbosa Renach********939 Processo 640/2026 Portaria De Cassação 1499/2026
Vinicius Marciel Pereira Renach********233 Processo 641/2026 Portaria De Cassação 1500/2026

Henrique Ribeiro da Gloria Antunes
Diretor de Infrações e Controle do Condutor
Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais

54 cm -27 2240973 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Considerando a documentação acostada no processo SEI nº 2060.01.0000963/2026-46, bem como o processo de Compras nº 2061034 000027/2026 e com fundamento no art. 74, inciso III, e no art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e nos termos da Nota Jurídica nº 072/2026, fica autorizada a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrita no CNPJ nº: 42.595.652/0001-66, para o pagamento de 05 (cinco) inscrições, em nome dos servidores: Bruno Lazzarotti Dinis Costa (R$800,00), Carla Bronzo (R$1.001,00), Flávia de Paula duque Brasil (R$800,00), Kamila Pagel de Oliveira (R$800,00) e Ricardo Carneiro (R$1.001,00), que participarão do L Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD no período entre 23 a 25 de setembro de 2026, na cidade de Fortaleza - CE, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR. O valor total da contratação é de R$ 4.402,00 (quatro mil quatrocentos e dois reais) e correrá por conta da dotação orçamentária: 2061 12 364 091 4245 0001 3390 39-24 Fonte 10.1.0. Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

4 cm -27 2240981 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9344631/2022 SEI: 2010.01.0031454/2022-59 – Empresa: FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETILENO - Objeto: Renovar/Suprimir - Valor: R$ 313.945,58 (trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) – Dotação Orçamentária: 2011.10.302.088.4.231.0001.339039.61.0.50 .1 – Vigência: 29/07/2026 a 28/07/2027 - Base Legal: art. 57, inciso II, e § 2º c/c Art. 65, § 2º, II, todos da Lei Federal nº8.666/93 – GLENIO SANCHEZ FERREIRA - Gerente – ANA PAULA RENAULT – Gerente.

3 cm -27 2241042 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde – Consultório Médico nº 60/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e LAB ITUIUTABA DE MICROBIOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA.
Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 60/2024, por mais 11 (onze) meses, a contar de 31/07/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Documento assinado eletronicamente por Fabia Lima de Macedo Aidar, Usuário Externo, em 23/07/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente Ana Caroline dos Reis, Chefe de Departamento, em 24/07/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -27 2240693 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 748/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: HARLLEY RIBEIRO REIS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 748/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:06/07/2026. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 174/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: ANNA CLARA DE SA MORAIS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 174/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:15/06/2026. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 110/2026 – Contratante: IPSEMG. Contratado: ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 110/2026 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:27/04/2026. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

6 cm -27 2240827 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 3° Termo Aditivo ao Contrato 9390418/2023 - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. SEI 2010.01. 0058996/2023-24. Objeto: Renovar/ Suprimir. Vigência: 26/07/2026 à 25/07/2027. Valor Total: R$ 25.614,65. Dotação orçamentária: 2011.10.302.088.4231.0001.339030 .10.0.50.1. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: Juliana Harumi Danno. Gerente: Valéria Braga Teixeira.

Extrato 3° Termo Aditivo ao Contrato 9390501/2023 - R.B. E SILVA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E EMBALAGENS. SEI 2010.01. .0028154/2023-13. Objeto: Renovar/ Suprimir. Vigência: 29/07/2026 à 28/07/2027. Valor Total: R$ 24.240,68. Dotação orçamentária: 2011.10.302.088.4231.0001.339030 .10.0.50.1. Base Legal: Lei Federal nº 8666/93. Representante: Renato Barros e Silva. Gerente: Áurea Vieira Gomes Alcântara.

4 cm -27 2240711 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde – Clínica nº 117/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e CLINICA DE ULTRA-SOM CONTAGEM LTDA.
Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 117/2024, por mais 10 (dez) meses, a contar de 31/07/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Queiroz Garcia, Usuário Externo, em 22/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Auta Maria Guimarães Costa, Usuário Externo, em 24/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente Ana Caroline dos Reis, Chefe de Departamento, em 27/07/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 150/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e CLÍNICA VISION LTDA.
Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 150/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Documento assinado eletronicamente por Ricardo Santos Hernandez Martin, Usuário Externo, em 24/07/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente Ana Caroline dos Reis, Chefe de Departamento, em 27/07/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares nº 71/2024 que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e OFTALMOCLÍNICA LUMINIS LTDA.
Cláusula primeira – do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor contratual, alcançando o valor total de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), e a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde - Clínica nº 71/2024, por mais 17 (dezessete) meses, a contar de 31/07/2026, nos termos da Cláusula Terceira e Quinta do contrato originário e do art. 57, inciso II, combinado com o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Documento assinado eletronicamente por Yehuda Waisberg, Usuário Externo, em 14/07/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente Ana Caroline dos Reis, Chefe de Departamento, em 24/07/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

15 cm -27 2240857 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 016/2026

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 016/2026 – Processo de Compras nº 5141001 040/2026 para Operacionalização dos Acordos Corporativos de Preços, por intermédio da contratação de revendedores autorizados para fornecimento, sob demanda, de serviços de computação em nuvem, soluções baseadas em nuvem e itens de subscrição/licenciamento de software, conforme catálogos dinâmicos dos fabricantes GOOGLE, ORACLE, AWS e IBM. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão:18 de agosto de 2026 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

3 cm -27 2241030 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 036/2026, Portal Compras MG nº 5381003 106/2026. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza (balde, rodo, escova para vaso sanitário e fibras para limpeza). A abertura da sessão ocorrerá no dia 10/08/2026 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -27 2240879 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.056.0.2026 - Partes: MGS e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA PREVENTIVA LTDA., CNPJ nº 00.127.525/0001- 92. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/07/2026

2 cm -27 2241049 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202607281065170162.